

CMDCA
Conselho Municipal de Direito
da Criança e Adolescente

BOQUIM/SE

RESOLUÇÃO Nº 19/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a proclamação do resultado final dos candidatos eleitos no Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Boquim/SE, para a vigência 2024-2028 e seus respectivos suplentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 750 de 25 de maio de 2015, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, nos termos do Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Boquim-SE para a vigência 2024-2028 e,

CONSIDERANDO o art. 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), no qual enfatiza que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO, o art. 5º da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, que estabelece que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ocorrer mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município, realizado em data unificada, sob a responsabilidade do CMDCA e a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral Organizadora – CEO, responsável pela condução do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares do município de Boquim – Sergipe;

CONSIDERANDO a escolha popular realizada no dia 01 de outubro de 2023, mediante voto secreto dos cidadãos/eleitores do município de Boquim-SE;



CMDCA
Conselho Municipal de Direito
da Criança e Adolescente

BOQUIM/SE

CONSIDERANDO a Ata geral da votação e apuração do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Boquim/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar o resultado final dos candidatos titulares eleitos no Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Boquim – SE, para o quadriênio 2024/2028, por ordem de votação:

- 1º titular:** Ednilde Rodrigues dos Santos;
- 2º titular:** Adailton Santos Nascimento;
- 3º titular:** Djenal Fraga Alves;
- 4º titular:** João Felix Santos Freitas;
- 5º titular:** Evandro Cristovão Vieira Santos.

Art. 2º - Publicar a relação dos candidatos suplentes, por ordem de votação:

- 1º suplente:** Dayse Mayara Araújo Batista Teles;
- 2º suplente:** Maria Ivonice Santos Brito;
- 3º suplente:** Aline Leite Dias de Souza;
- 4º suplente:** Alisson Bonfim Chaves;
- 5º suplente:** José Diógenes Simões de Jesus Neto;
- 6º suplente:** Gilza Damascena Silva Araujo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/Se, 24 de outubro de 2023.

Priscila Ribeiro do Nascimento
Priscila Ribeiro do Nascimento

Presidente – CMDCA